



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 09/02/2026

As 10:03 hs sob N.º 17/26

INDICAÇÃO Nº 4/2026

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador Altair Gomes - Moura e demais edis abaixo-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, respeitosamente, perante essa digna Mesa Diretora requerer que, recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a seguinte indicação, SUGERINDO-LHE que por meio da Secretaria competente, sejam implantadas sinalização viária adequada e redutores de velocidade no cruzamento da Avenida Hermes Vissoto com a Avenida João Ferreira de Andrade.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público o registro de diversos acidentes no referido cruzamento, situação atribuída, principalmente, à ausência de redutores de velocidade e de sinalização eficaz, permitindo que veículos trafeguem em velocidade elevada, sobretudo no sentido centro da Avenida Hermes Vissoto.

Ressalta-se, ainda, que o local apresenta intenso fluxo de pedestres, com presença frequente de crianças e idosos, por se tratar de trajeto utilizado para acesso a escola, igreja e estabelecimentos comerciais, o que amplia significativamente o risco de acidentes e reforça a necessidade de intervenção do Poder Público.

A implantação das medidas sugeridas contribuirá diretamente para:

- redução da velocidade dos veículos que transitam pelo cruzamento;
- prevenção de acidentes de trânsito;
- aumento da segurança de pedestres e motoristas;
- melhoria da mobilidade urbana e da qualidade do serviço público.

Diante do exposto, entende-se que a providência ora indicada representa medida necessária, preventiva e alinhada ao interesse público, demonstrando sensibilidade social e compromisso com a segurança da população.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

ALTAIR GOMES - MOURA

VEREADORES:

ESTE DOCUMENTO É
DEFERIDO

PRESIDENTE

